PL N.º 034 /2023.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VALE DOURADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÁS 16.35 h:
DATA: 20/06/23
Assinatura

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÁS 16.35 hs
DATA: 20/06/23
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação da Câmara dos Vereadores, o incluso projeto de lei que declara a utilidade pública e autoriza o poder executivo a desapropriar área a ser utilizada para a construção de Núcleo de Educação Infantil no Bairro Vale Dourado.

A construção de núcleos de educação infantil desempenha um papel de extrema importância na formação das crianças e no desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária. Esses espaços educacionais voltados para a primeira infância são fundamentais para garantir um início de vida saudável e promover o desenvolvimento integral das crianças. A seguir, serão apresentados alguns pontos que destacam a importância da construção de núcleos de educação infantil.

Em primeiro lugar, é na primeira infância que ocorre um período de desenvolvimento acelerado, com grande plasticidade cerebral. As experiências vivenciadas nessa fase têm um impacto profundo no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. Ao investir na construção de núcleos de educação infantil, estamos proporcionando um ambiente estimulante e seguro, no qual as crianças têm a oportunidade de aprender e explorar o mundo de forma adequada à sua faixa etária.

Além disso, os núcleos de educação infantil desempenham um papel importante no combate às desigualdades sociais. Infelizmente, crianças provenientes de famílias de baixa renda muitas vezes enfrentam condições desfavoráveis que dificultam o seu desenvolvimento adequado. Ao oferecer um espaço de educação de qualidade na primeira infância, estamos oferecendo oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Isso contribui para reduzir as disparidades e promover a equidade desde cedo.

Outro aspecto relevante é o suporte aos pais e às famílias. Muitos pais enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho e o cuidado dos filhos pequenos. Os núcleos de educação infantil proporcionam um ambiente seguro e educativo para as crianças, permitindo que os pais possam trabalhar tranquilos, sabendo que seus filhos estão bem cuidados e recebendo estímulos adequados ao seu desenvolvimento.

RUA AMÉRICA, QD. 78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CEP:68.537-000
E-MAIL: SEGOV@CANAADOSCARAJAS.PA.GOV.BR

Além disso, esses espaços também podem oferecer orientações e apoio aos pais, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a promoção de uma parentalidade mais consciente.

A construção de núcleos de educação infantil também tem impactos positivos em longo prazo. Estudos têm demonstrado que a educação na primeira infância está diretamente relacionada à melhores resultados acadêmica, maior sucesso profissional e menor envolvimento com atividades criminosas na vida adulta. Investir na construção desses espaços é investir no futuro das crianças e na construção de uma sociedade mais preparada e inclusiva.

Por fim, é importante ressaltar que os núcleos de educação infantil devem ser concebidos de forma adequada às necessidades das crianças, com profissionais qualificados e espaços físicos adaptados. É necessário garantir a segurança, higiene, alimentação adequada e um ambiente acolhedor, que proporcione estímulos para o desenvolvimento integral das crianças.

Importante destacar que a posse atribui algum dos poderes inerentes à propriedade e trata-se de um fato que também merece proteção jurídica, consoante determina o art. 1.196 do Código Civil.

É pacífica a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ancorada em inúmeros outros precedentes, de que o detentor da posse do imóvel tem direito à correspondente indenização por parte do Poder Público (STJ – AgRg no AI: 1.261.328/BA. Relator: Min. Luiz Fux. DJE: 22/04/2010).

Recentemente, em desapropriação realizada para expansão de rodovia na BR-376, na altura do munícipio de Tijucas do Sul – PR, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Curitiba – PR, reconheceu a possibilidade de indenizar o possuidor de imóvel desapropriado cujo imóvel sequer possuía matrícula no cartório de registro de imóveis (TRF4 – Apelação Cível: 5057621-76.2014.4.04.7000).

Com base em pesquisas de imóveis de natureza com características semelhantes usando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando-se as características e os atributos dos dados obtidos por meio de vistoria, levando em consideração as diversas tendências e flutuação do mercado imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outro ramo da economia, e diante dos fundamentos básicos acima demonstrados, o imóvel em pauta possui a seguinte avaliação:

VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO: R$ 4.462.188,79 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

RUA AMÉRICA, QD. 78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CEP:68.537-000
E-MAIL: SEGOV@CANAADOSCARAJAS.PA.GOV.BR

No entanto o possuidor não apresentou o documento de matrícula do imóvel avaliado, fato este que interfere na formação do preço a ser pago pela desapropriação. Sendo assim, deverá ser considerada uma variável na elaboração dos valores de indenização.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) detém jurisprudência no sentido de definir o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, em caso de desapropriação de posse (STJ REsp 769731 PR 2005/0124045-0 Relator Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgamento em 08/05/2007, publicação da súmula em 31/01/2007).

Levando em consideração que a posse é indenizável no montante de 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua, acrescido dos valores das benfeitorias, valor indenizável da posse do imóvel avaliado será de **R$ 2.677.313,27 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

Tratando-se de bem jurídico e, como qualquer outro bem, merece a tutela jurídica e estatal, o exercício da posse, desde que efetivamente comprovado, torna legítimo o possuidor a receber indenização decorrente de desapropriação.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, solicito que esta colenda Casa de Leis a aprecie a presente proposição **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista que a construção de núcleos de educação infantil é de extrema importância para proporcionar um começo de vida saudável e promover o desenvolvimento integral das crianças

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

RUA AMÉRICA, QD. 78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CEP:68.537-000
E-MAIL: SEGOV@CANAADOSCARAJAS.PA.GOV.BR

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VALE DOURADO**[1], possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

[1] Área total de 17.658,12 m², localizada na Rua Castanheira, Quadra 45, Bairro Vale Dourado, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 076.928.111-72, residente e domiciliado na Rua Castanheira, 186, Centro, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RUA AMÉRICA, QD. 78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CEP:68.537-000
E-MAIL: SEGOV@CANAADOSCARAJAS.PA.GOV.BR

PROJETO DE LEI N.º 034/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÁS 16:35 hs
DATA: 20/06/23
Assinatura

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VALE DOURADO.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada a utilidade pública da área medindo 17.658,12 m², localizada na Rua Castanheira, Quadra 45, Bairro Vale Dourado, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 076.928.111-72.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: IMÓVEL URBANO: Constituído pelo LOTE 01, Quadra 45, com Área: 17.658,12 m² e Perímetro: 553,05 m no Bairro VALE DOURADO, Canaã dos Carajás-PA. MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL: Terreno localizado, no LOTE 01 RUA CASTANHEIRA inicia-se a descrição no vértice P-1 na coordenada E: 625.367,619 N: 9.278.024,250, com azimute de 269°45'28" com uma distância de 76,00m de frente até o vértice P-2 de coordenada E: 625.291,620 N: 9.278.023,929, confrontando com RUA CASTANHEIRA, daí segue com azimute de 313°31'58" em chanfro com uma distância de 5,50m do lado direito até o vértice P-3 de coordenada E: 625.287,631 N: 9.278.027,718, confrontando com CHANFRO, daí segue com azimute de 0°10'11" com uma distância de 166,20 m ao fundo até o vértice P-4 de coordenada E: 625.288,123 N: 9.278.193,916, confrontando com RUA, daí segue com azimute de 89°45'28" com uma distância de 122,35 m do lado esquerdo até o vértice P-5 de coordenada E: 625.410,474. N: 9.278.194,433, confrontando com REMANESCENTE, daí segue com azimute de 172°19'42" com uma distância de 24,23 m do lado esquerdo até o vértice P-6 de coordenada E: 625.413,709 N: 9.278.170,415, confrontando com APP, daí segue com azimute de 208°47'03" com uma distância de 51,48 m do lado esquerdo até o vértice P-7 de coordenada E: 625.388,920 N: 9.278.125,295, confrontando com APP, daí segue com azimute de 189°57'02" com uma distância de 30,89 m do lado esquerdo até o vértice P-8 de coordenada E: 625.383,582 N: 9.278.094,867, confrontando com APP, daí segue com azimute de 162°41'58" com uma distância de 21,71 m do lado esquerdo até o vértice P-9 de coordenada E: 625.390,039 N: 9.278.074,137, confrontando com APP, daí

RUA AMÉRICA, QD. 78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CEP:68.537-000
E-MAIL: SEGOV@CANAADOSCARAJAS.PA.GOV.BR

segue com azimute de 204°11'56" com uma distância de 54,69 m do lado esquerdo até o vértice P-1 de coordenada E 625.367,619 N: 9.278.024,250, confrontando com APP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, a área descrita no artigo 1º desta Lei, destinada à construção e funcionamento do Núcleo de Educação Infantil.

Art. 3° A título de indenização dos direitos possessórios, o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando **R$ 2.677.313,27 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais e vinte e sete centavos).**

Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Unidade orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação
Projeto atividade: 12 365 1394 1049 – Desapropriar imóveis para fins públicos
Classificação econômica: 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis
Subelemento: 4.4.90.61.99 – Outros bens imóveis
Fonte: 15001001 – Receita de Imp. e Transf. Educação
Valor: R$ 2.677.313,27 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais e vinte e sete centavos).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

RUA AMÉRICA, QD. 78, BAIRRO NOVO HORIZONTE III
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CEP:68.537-000
E-MAIL: SEGOV@CANAADOSCARAJAS.PA.GOV.BR

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 353/2023 – SEMED

Canaã dos Carajás/PA, 15 de junho de 2023.

Ao
Procurador Municipal Charlos Melo Caçador

Assunto: Justificativa técnica para desapropriação de bem imóvel por utilidade pública

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Governo por meio da Secretaria Municipal de Educação, em avaliação da área de 17.658,12 m², localizada na Rua Castanheira, Quadra 45, Bairro Vale Dourado, no município de Canaã dos Carajás - PA, avaliada em R$ 4.462.188,79 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), pertencente ao Sr. Francisco Patrocínio da Silva de CPF 076.928.11-72, procedeu mediante observação dos seguintes parâmetros, para o fim de desapropriação:

1. Finalidade da desapropriação: Conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD, em anexo.
2. Localização: necessária conforme diagnóstico que atesta a necessidade de construção de uma Unidade escolar nesta região.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima, consideração e apreço.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ:27410788828

Assinado de forma digital por LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ:27410788828
Dados: 2023.06.19 11:05:48 -03'00'

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n.º 035/2023- GP

À Excelentíssima Senhora

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

Eu, Francisco Patrocínio da Silva, brasileiro, nascido aos 04 de abril de 1944, casado, CPF 076.928.111-72, RG 423377 SSP/GO, telefone (94) 99141-8447, residente e domiciliado na Rua Castanheira, Nº 186, Centro, no município de Canaã dos Carajás, PA, declaro para os devidos fins, que o valor do imóvel de minha propriedade é de R$ 4.462.188,79 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos); conforme laudo de avaliação (anexo).

O EXPROPRIADO declara que no lote acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

DECLARO ainda que o EXPROPRIADO é possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: área de 17.658,12 m² no Bairro Vale Dourado no município de Canaã dos Carajás, PA, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus com registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor integral referente à avaliação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, sob o regime de posse por não possuir registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor parcial de 60% referente à avaliação.

Francisco Patrocínio da Silva

Assinatura do Expropriado

Joaquina Maria da Silva

Assinatura do cônjuge (se houver)

1910/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.(94)99291-1793

-------- RECONHECIMENTO Nº 708414 --------

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1)FRANCISCO PATROCINO DA SILVA
Canaã dos Carajás, 19 de junho de 2023. Em Test. ____ da verdade.

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 007629356A
SÉRIE: A - SELADO EM: 19 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 65392670000068123271115060
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,16

N°ETIQ
1PAAA
117396

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.(94)99291-1793

-------- RECONHECIMENTO Nº 708414 --------

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de: (2)JOAQUINA MARIA DA SILVA
Canaã dos Carajás, 19 de junho de 2023. Em Test. ____ da verdade.

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 007629357A
SÉRIE: A - SELADO EM: 19 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 76392670000078123271115060
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,16

N° ETIQ
1PAAA
117397

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Setor Requisitante: Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT	
Responsável pela Demanda: Wallason Renato Pereira Bendelack	
E-mail: wallason.bendelack@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br	**Telefone: (94) 992303-0373**

☐ **Aquisição de Bens** ☐ **Contratação de Serviços**

OBJETO: Construção de um Núcleo de Educação Infantil 12 salas de aulas no Park Carajás (Proposta 1)

1. Demanda - Bem/Serviço

Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)

2. Justificativa da aquisição do bem ou;
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando Lei Federal nº 11.700, de 13 junho de 2008 que acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Considerando ainda que a seleção de um terreno para a construção de uma unidade escolar não passa somente pela simples identificação de um lote vago no meio de um loteamento. A escolha de um terreno adequado começa com o planejamento do processo de seleção, que se inicia com o diagnóstico de alguns fatores essenciais: a demanda existente, as escolas existentes no entorno, a zona de atendimento, a mobilidade dos usuários, a legislação vigente, as características físicas e a infraestrutura urbana local. Esses fatores fornecem dados para as principais diretrizes de escolha da área e posteriormente do terreno para a implantação da futura unidade escolar.

Desta forma, tendo como pressuposto que o local de moradia dos indivíduos está associado a uma organização do espaço, e que a oferta de equipamentos para a satisfação das necessidades fundamentais definidoras da qualidade de vida, como a existência de vagas escolares, estabelece uma relação de centralidade da escola em relação a um conjunto de bairros ou loteamentos de nossa cidade, assim relacionou-se o local de residência dos alunos à uma área localizada no bairro Park Carajás para a implantação do futuro Núcleo de Educação Infantil com 12 salas de aulas e capacidade máxima de atendimento de 302 alunos em dois turnos de funcionamento.

A proposta aqui apresentada na figura 1 visa aliviar a demanda da NEI Benedito Faustino Malachias através da redução da sua zona de atendimento e considerando que os aludidos bairros estão em uma área de alta densidade populacional e de perspectiva de aumento populacional.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

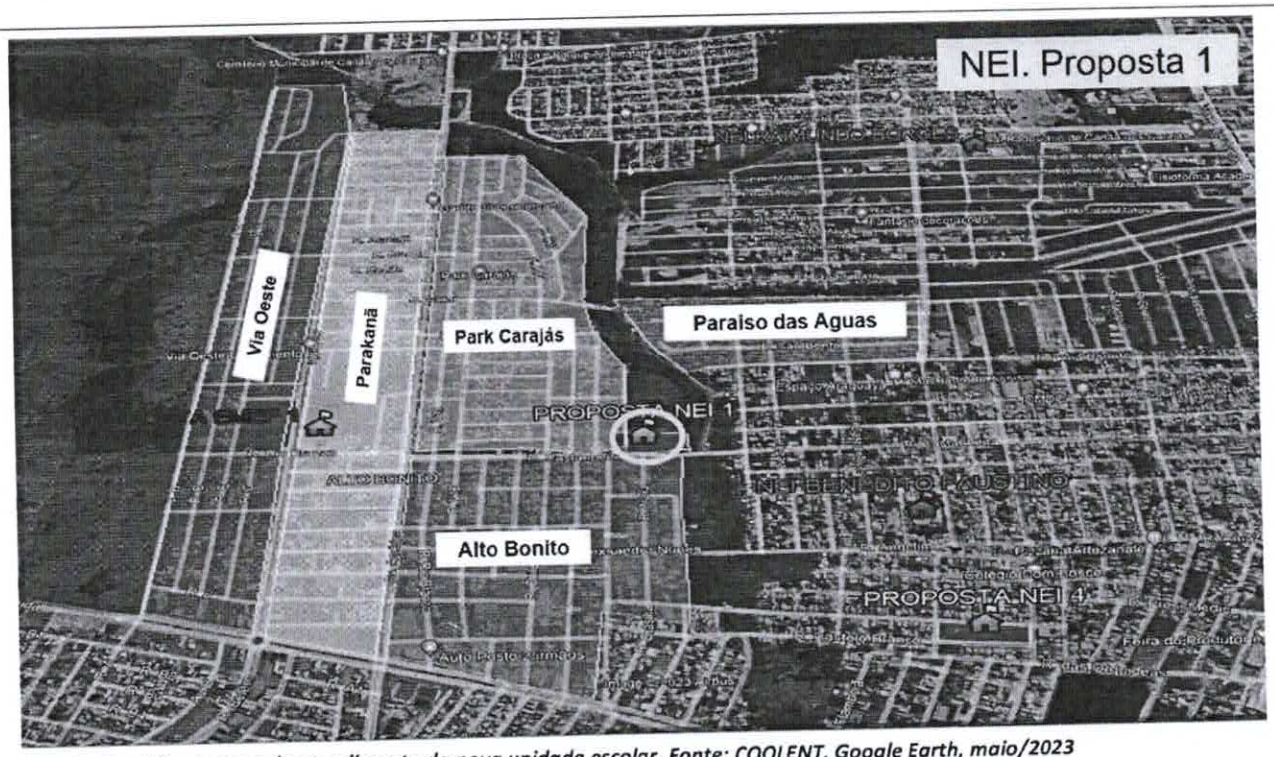


Figura 1 – Previsão da Zona de atendimento da nova unidade escolar. Fonte: COOLENT, Google Earth, maio/2023

Assim sendo, a seleção do referido terrenos disponíveis para a construção dessa nova unidades de educação atende as exigências apresentadas pelo estudo de demanda. Que nos permitiu gerar um diagnóstico da situação atual e forneceu dados para atestar a necessidade de construção dessa unidade escolar e a sua tipologia adequada, comprovando o déficit na infraestrutura escolar do referido conjunto de bairros e/ou loteamento. O estudo foi baseado em dados oficiais como o Censo Escolar, Censo do IBGE, levantamento da Secretaria Municipal de Educação, entre outros.

Previsão de Atendimento 2023 por Faixa Etária							
Ano de Nascimento	Creche				Pré-Escola		Total
	Maternal	Maternal I	Maternal II	Maternal III	I Período	II Período	
	0 Ano	1 Ano	2 Ano	3 Ano	4 Anos	5 Anos	
2018					947	285	1232
2019				880	294		1174
2020			987	313			1300
2021		1138	306				1444
2022	1094	116					1210
Demanda Reprimida	1094	1254	1293	1193	1241	285	6360
Demanda Manifesta	0	72	143	285	0	0	500
Demanda Atendida	0	48	133	271	1295	1328	3075
%Atendimento	0	3,83	10,29	22,72	104,35	465,96	48,35
%Déficit	-100	-96,17	-89,71	-77,28	4,35	365,96	-51,65

Tabela 1 - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Fonte: (SINASC) - março de 2023

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Considerando somente as informações do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (Tabela 1) do Ministério da Saúde podemos observar que em 2023 temos os seguintes déficits de atendimento:

1 - De 0 até 11 meses 1094 crianças que corresponde há 100%;
2 - De 1 até 1 ano e 11 meses 1206 crianças que corresponde há 96,17%;
3 – De 2 até 2 anos e 11 meses 1160 crianças que corresponde há 89,71%;
4 – De 3 até 3 anos e 11 meses 922 crianças que corresponde há 77,28%;

Na faixa etária de 4 até 4 anos e 11 meses e de 5 até 5 anos e 11 meses ainda não temos déficit no atendimento das nossas crianças, mas considerando a proporção aluno/professor estamos acima da média nacional que seria 25 crianças por professor, assim com a construção desse novo núcleo de educação infantil com 12 salas de aulas iremos aumentar a nossa capacidade de atendimento em 302 vagas em atendimento parcial (dois turnos), assim reduzindo significante o déficit aqui apresentado, além disso a nova construção se justifica porque ela estará localizada em uma região urbana de alta densidade populacional.

Assim sendo, a zona de atendimento da futura NEI visa atender os seguintes bairros: Park Carajás, Alto Bonito, Parakanã, Via Oeste e Paraiso das Águas. Para atender no presente momento 201 alunos de pré-escola que hoje estão superlotando a NEI Benedito Faustino, 81 alunos de creche Maternal 3 que também estão sendo atendidos na NEI Benedito Faustino, e 15 alunos de creche Maternal 1 e 2 que estão no quadro de espera de vagas, perfazendo um total de 270 alunos.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO NEI PROPOSTA 1 = 12 salas de aula							
BAIRROS:	CRECHE				PRÉ-ESCOLA		Total Geral
	Berçario	Maternal 1	Maternal 2	Maternal 3	1º Período	2º Período	
Alto Bonito	0	1	0	13	23	19	56
Parakanã	0	1	1	12	19	13	46
Park Carajás	0	1	3	15	17	11	47
Via Oeste	0	0	3	18	15	14	50
Paraiso das Aguas	0	2	3	23	19	24	71
Previsão Atendimentos	0	5	10	81	93	81	270
Total de Salas Aula	2	2	2	2	2	2	12
Total Alunos 2 Turnos	16	16	30	40	100	100	302
Total de Vagas:	16	11	20	-41	7	19	32

Tabela 2 – Previsão de Atendimento. Fonte: COOLENT, Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) - maio de 2023

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:
Nome/Setor: WALLASON BENJEACK - SEMED/COCAT **Assinatura:**
Nome/Setor: **Assinatura:**
5. Responsável pela Demanda
Local/Data: **Assinatura** (Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)
6. Aprovação Direção Geral

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Memorando nº: 338/2023/GAB-SEMED

Canaã dos Carajás – PA, 07 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Para: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
A/C: Geam Meirey
Assunto: Solicitação de Suplementação para desapropriação de áreas

Prezado senhor Secretário de Planejamento,

Solicito suplementação e bloqueio de saldo, visando atender a **"desapropriação de áreas para construção de 10 (dez) novas unidades escolares neste município".**

- **Dotação de Destino:**
- **Unidade orçamentaria:** 1527 – Fundo Municipal de Educação
- **Projeto Atividade:** 12 365 1394 1049 – Desapropriar Imóveis para fins Públicos;
- **Classificação econômica:** 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;
- **Subelemento:** 4.4.90.61.99-Outros bens imóveis
- **Fonte:** 15001001 – Receita de Imp. e Transf. Educação
- **Valor estimado:** R$ 12.745.582,69 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta e nove centavos).

Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e continuamos inteiramente ao dispor a fim de prestar quaisquer remanescentes esclarecimentos.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria. Nº 035/2023 – GP

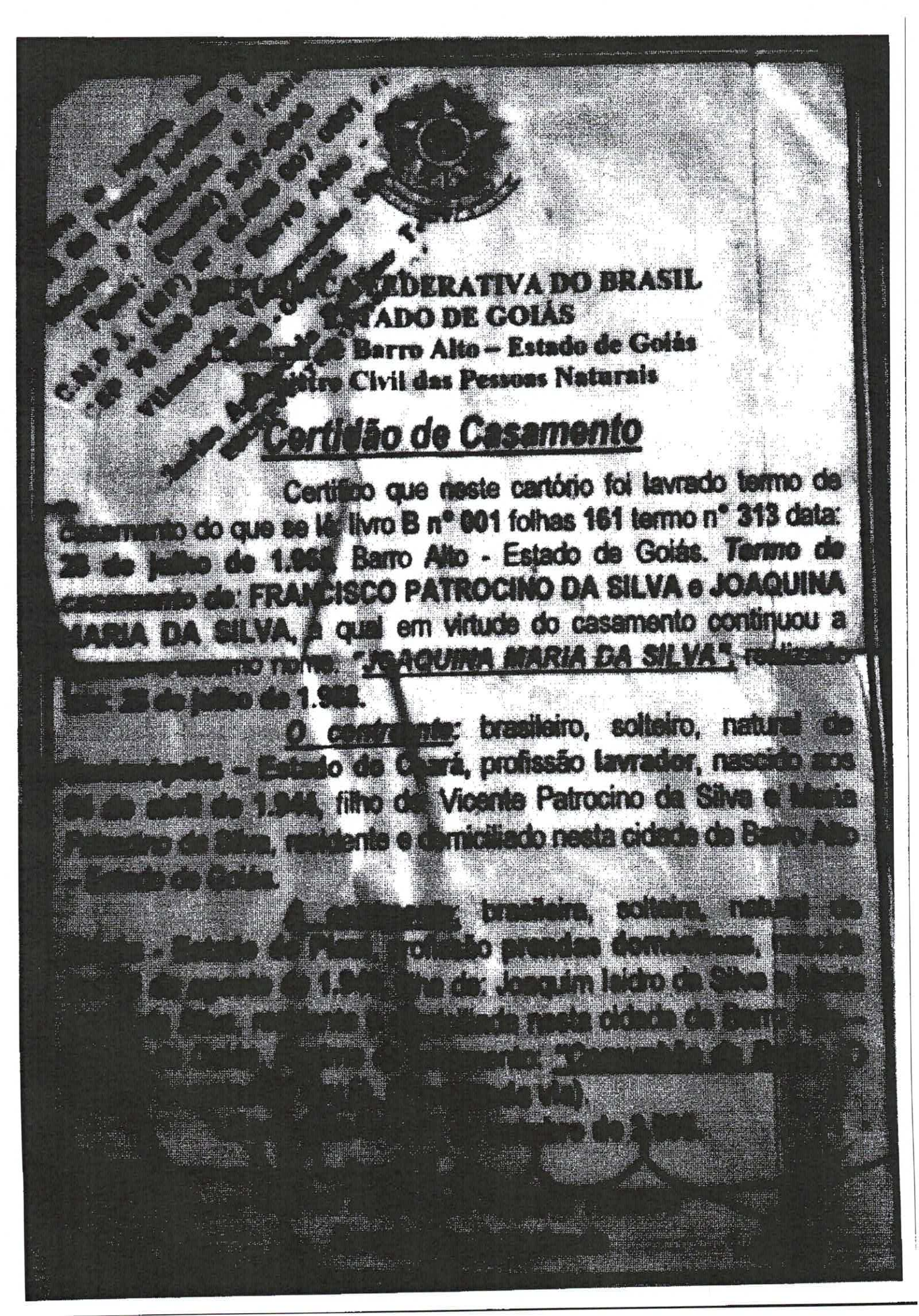
Recebido em:
12.06.23
às 11:05

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

DOCUMENTOS PESSOAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Barro Alto – Estado de Goiás
Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

Certifico que neste cartório foi lavrado termo de casamento do que se lê: livro B nº 001 folhas 161 termo nº 313 data: 23 de julho de 1.968, Barro Alto - Estado de Goiás. *Termo de casamento de:* FRANCISCO PATROCINO DA SILVA e JOAQUINA MARIA DA SILVA, a qual em virtude do casamento continuou a usar o nome: "JOAQUINA MARIA DA SILVA", realizado aos 23 de julho de 1.968.

O contraente: brasileiro, solteiro, natural de [illegible] – Estado de Ceará, profissão lavrador, nascido aos [illegible] de abril de 1.944, filho de Vicente Patrocino da Silva e Maria Francisco da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Barro Alto Estado de Goiás.

A contraente: brasileira, solteira, natural de [illegible], Estado de Piauí, [illegible] prendas domésticas, nascida aos [illegible] de 1.948, filha de: Joaquim Isidro da Silva e Maria [illegible] residente nesta cidade de Barro [illegible]

[illegible]

[illegible]

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Fone: (0xx62) 347-8396
C.N.P.J. (MF) nº 02.886.007/0001-02
CEP 76.350-000 - Barro Alto - GO
Vilmar de Vasconcelos Silva - OFICIAL
Clarice Aparecida Paulino Teixeira
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Barro Alto – Estado de Goiás
Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

Certifico que neste cartório foi lavrado termo de casamento do que se lê: livro **B nº 001** folhas **161** termo nº **313** data: **28 de julho de 1.968**, Barro Alto - Estado de Goiás. ***Termo de casamento de:*** **FRANCISCO PATROCINO DA SILVA** e **JOAQUINA MARIA DA SILVA**, a qual em virtude do casamento continuou a assinar o mesmo nome, "***JOAQUINA MARIA DA SILVA***", realizado aos: **28 de julho de 1.968.**

O contraente: brasileiro, solteiro, natural de **Santanópolis – Estado do Ceará**, profissão **lavrador**, nascido aos **04 de abril de 1.944,** filho de: Vicente Patrocino da Silva e Maria Patrocino da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Barro Alto – Estado de Goiás.

A contraente: brasileira, solteira, natural de **Jaicós - Estado do Piauí**, profissão **prendas domésticas**, nascida aos **03 de agosto de 1.949,** filha de: Joaquim Isidro da Silva e Maria Isabel da Silva, residente e domiciliada nesta cidade de Barro Alto – Estado de Goiás. Regime do casamento: ***"Comunhão de Bens***. O referido é verdade e dou fé. **(2ª segunda via)**.

Barro Alto/GO, 21 de outubro de 2.005.

Clarice Aparecida Paulino Teixeira
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Canaã dos Carajás Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getulio Vargas, 42 Canaã dos Carajás PA - CEP 68.537-000 Tel (94)99291-1793

------ AUTENTICAÇÃO Nº 167044 ------

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.Canaã dos Carajás, 06 de junho de 2023 08:33:01. Em Test.___da verdade.

FABIENE DAMASCENA DE SOUSA - Escrevente
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001660145A
SÉRIE: A - SELADO EM: 06 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 54108910000004239441219250
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Fone: (0xx62) 347-8398
C.N.P.J. (MF) nº 02.685.007/0001-49
CEP 76 390-000 - Barro Alto - GO
Vilmar de Vasconcelos Silva
SUB - OFICIAL
Clarice Aparecida Paulino Teixeira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Fone: (0xx62) 347-8398
C.N.P.J. (MF) nº 02.685.007/0001-49
CEP 76 390-000 - Barro Alto - GO
Vilmar de Vasconcelos Silva
SUB - OFICIAL
Clarice Aparecida Paulino Teixeira
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

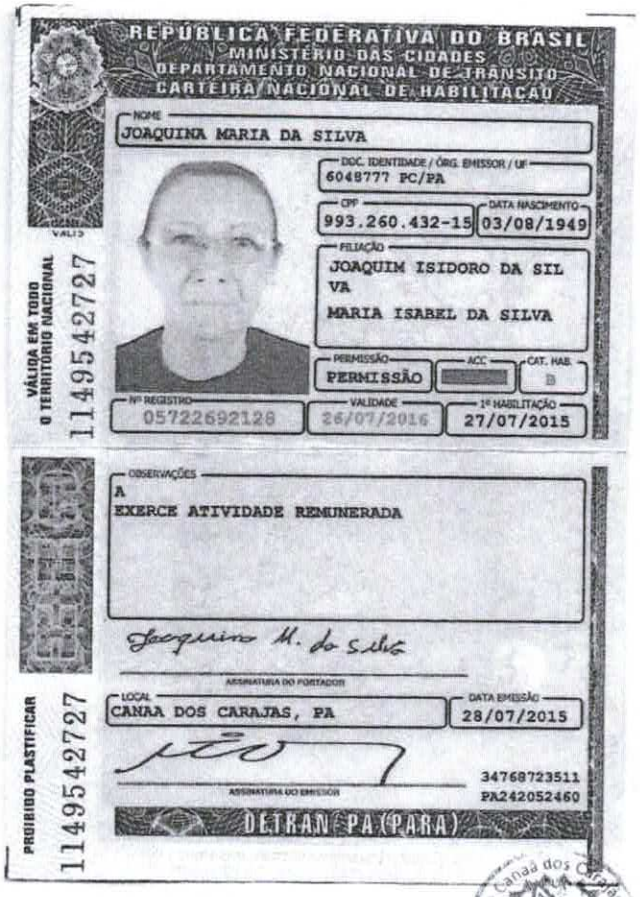
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000 Tel (94)99291-1793

------ AUTENTICAÇÃO Nº 167044 ------

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.Canaã dos Carajás, 06 de junho de 2023 08:32:59. Em Test_____da verdade.

FABIENE DAMASCENA DE SOUSA - Escrevente
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001680144A
SÉRIE - A - SELADO EM: 06 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 44108810000073238441219250
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,15

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAQUINA MARIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6048777 PC/PA

CPF
993.260.432-15

DATA NASCIMENTO
03/08/1949

FILIAÇÃO
JOAQUIM ISIDORO DA SIL
VA
MARIA ISABEL DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05722692128

VALIDADE
26/07/2016

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1149542727

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO
28/07/2015

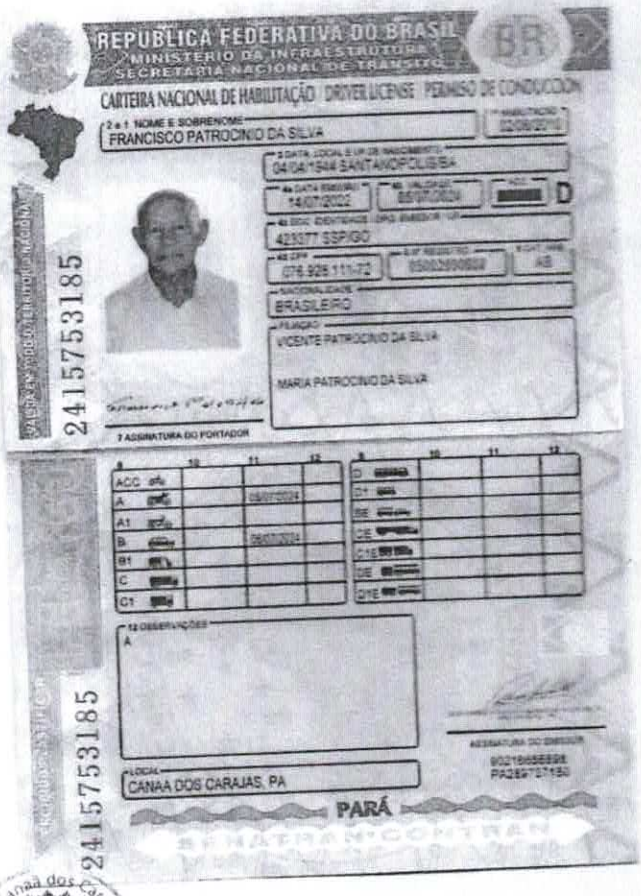
ASSINATURA DO EMISSOR

34768723511
PA242052460

DETRAN PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1149542727



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/04/1944 SANTANÓPOLIS/BA

4a DATA EMISSÃO
14/07/2022

4b VALIDADE

4c

D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
423377 SSP/GO

4e CPF
076.926.111-72

5 Nº REGISTRO

5a

AB

8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 FILIAÇÃO
VICENTE PATROCINIO DA SILVA
MARIA PATROCINIO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2415753185

	9	10	11	12
ACC				
A			08/07/2024	
A1				
B			28/07/2024	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
DE				
C1E				
CE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

PARÁ

2415753185



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás PA - CEP 68.537-000 Tel.(94)99291-1793

----- AUTENTICAÇÃO Nº 167044 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé Canaã dos Carajás, 06 de junho de 2023-08:32:52. Em Test.____ da verdade.

FABIENE DAMASCENA DE SOUSA - Escrevente
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001880142A
SERIE: A - SELADO EM: 06 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 34108810000040238441219250
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás PA - CEP 68.537-000 Tel.(94)99291-1793

----- AUTENTICAÇÃO Nº 167044 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé Canaã dos Carajás, 06 de junho de 2023-08:32:55. Em Test.____ da verdade.

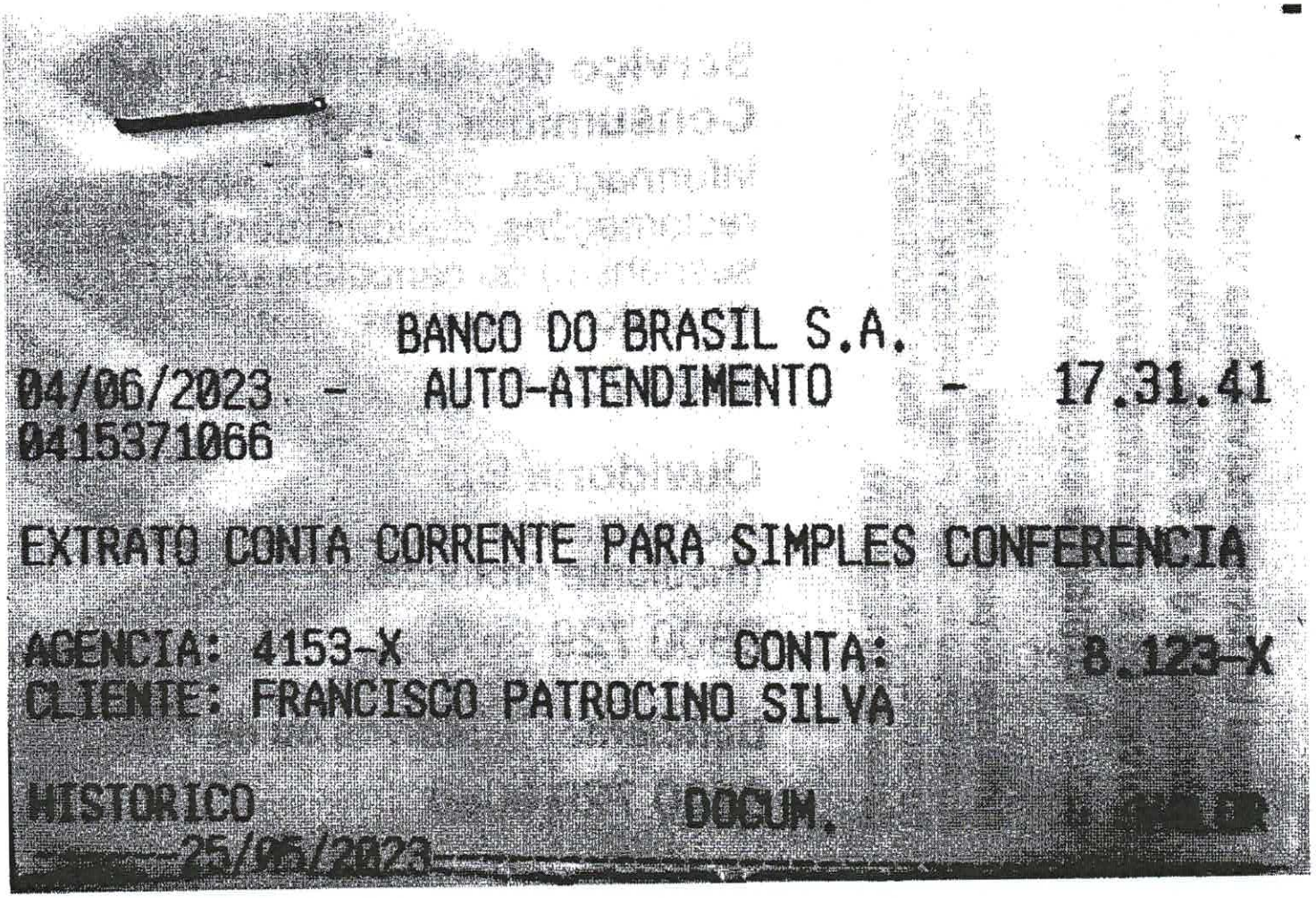
FABIENE DAMASCENA DE SOUSA - Escrevente
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 001880143A
SERIE: A - SELADO EM: 06 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 34108810000023238441219250
QTD ATOS: 1 - EMOLUMENTOS: R$6,40 - FRJ: R$0,96 - FRC: R$0,16

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



BANCO DO BRASIL S.A.
04/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.31.41
0415371066

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 4153-X CONTA: 8.123-X
CLIENTE: FRANCISCO PATROCINO SILVA

HISTORICO DOCUM.

25/05/2023

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

TÍTULO AQUISITIVO DO IMÓVEL

SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

República Federativa do Brasil

Cartório do Único Ofício da Comarca de Parauapebas

Elvina Santis da Nobrega (Escrivan)

ÚNICO OFÍCIO

Livro N.º 0008 Fls. N.º 0254

PROCURAÇÃO

bastante que faz em: Valdemir Gualberto Lima e sua esposa
Valdeci Lima dos Reis.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 08 - oito dias do mês de maio - 05 do ano de mil novecentos e noventa e cinco-1.995 nesta cidade e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará perante mim, Escrivã.

compareceu(ram) como outorgante(s) VALDEMIR GUALBERTO LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 990.544-SSP/GO e do CPF nº 378.021.972/91 e sua esposa VALDECI LIMA DOS REIS, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na VP-14 - Cedere 00 - Quadra 42 - Lote 09 - Parauapebas-Pa. ::*:*:*:

desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, inclu
sive substabelecer a outro com ou sem reservas de poderes. :*:*
:*:*:*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAFIR - CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS

RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL

NIRF 7.799.628-3 **NOME** SITIO BOM JESUS **ÁREA** 50.0 ha
ENDEREÇO OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09
DISTRITO VILA PLANALTO **CEP** 68537-000
MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS **UF** PA
SITUAÇÃO ATIVO
CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA •

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF 076.928.111-72 **NOME** FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA **TELEFONE** •
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA **NÚMERO** 186
LOGRADOURO RUA R CASTANHEIRA
COMPLEMENTO • **BAIRRO/DISTRITO** CENTRO **UF** PA
CEP 68537-000 **MUNICÍPIO** CANAA DOS CARAJAS

ENDEREÇO NO CADASTRO PESSOA FÍSICA **NÚMERO** 186
LOGRADOURO RUA R CASTANHEIRA
COMPLEMENTO • **BAIRRO/DISTRITO** CENTRO **UF** PA
CEP 68537-000 **MUNICÍPIO** CANAA DOS CARAJAS

INVENTARIANTE **CPF** •
NOME •
REPRESENTANTE LEGAL **CPF** •
NOME •

MARABA-PA. 10 de setembro de 2010

Ministério da Fazenda **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**
Secretaria da Receita Federal **Exercício de 2005**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

1. DADOS DO IMÓVEL RURAL
Número do Imóvel na Receita Federal(Nirf): 7799628-3
Nome: SITIO BOM JESUS
Endereço: OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA CEP: 68537-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72
Endereço: RUA CASTANHEIRA
Número: 186 Compl: Bairro: CENTRO
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone: (94)91418447

3. OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO(Áreas em ha e Valores em R$)

Declaração Retificadora: Não			
Área Total Imóvel:	50,0	Valor Tributável	31.640,00
Imposto Calculado:	9,49	Imposto Devido:	10,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	10,00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2010 às 10:01:10
3461000357

05.19.37.81.58

Número do Recibo de Entrega: 05.19.37.81.58.62
Este número deve ser utilizado para retificar essa declaração.

Ministério da Fazenda **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**
Secretaria da Receita Federal do Brasil **Exercício de 2006**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

1. DADOS DO IMÓVEL RURAL
Número do Imóvel na RFB(Nirf): 7799628-3
Nome: SITIO BOM JESUS
Endereço: OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA CEP: 68537-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72
Endereço: RUA CASTANHEIRA
Número: 186 Compl: Bairro: CENTRO
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone: (94)91418447

3. OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO(Áreas em ha e Valores em R$)

Declaração Retificadora:	Não		
Área Total Imóvel:	50,0	Valor Tributável	31.640,00
Imposto Calculado:	9,49	Imposto Devido:	10,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	10,00

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO:33021030000000133112006

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2010 às 10:03:42
1414178423

20.93.23.58.63

Número do Recibo de Entrega: 20.93.23.58.63.21
Este número deve ser utilizado para retificar essa declaração.

Ministério da Fazenda **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**
Secretaria da Receita Federal do Brasil **Exercício de 2007**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 7799628-3
Nome: SITIO BOM JESUS
Endereço: OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72
Endereço: RUA CASTANHEIRA
Número: 186 Compl: Bairro: CENTRO UF: PA
Município: CANAA DOS CARAJAS
CEP: 68537-000 Telefone: (94)91418447

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Áreas em ha e Valores em R$)

Declaração Retificadora: Não			
Área Total Imóvel:	50,0	Valor Tributável	36.160,00
Imposto Calculado:	10,84	Imposto Devido:	10,84
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	10,84

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO:33021030000000126532007

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2010 às 10:11:47
1230396104

25.74.33.31.20

Número do Recibo de Entrega: 25.74.33.31.20.03
Este número deve ser utilizado para retificar essa declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

Ministério da Fazenda — Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Secretaria da Receita Federal do Brasil — Exercício 2008

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal(Nirf): 7.799.628-3
Nome: SITIO BOM JESUS
Endereço: OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09
Município: Canaa dos Carajas — UF: PA — CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72
Endereço: RUA CASTANHEIRA
Número: 186 — Compl.: — Bairro: CENTRO
Município: Canaa dos Carajas — UF: PA
CEP: 68537-000 — Telefone: 94 91418447

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Áreas em ha e Valores em R$)

Declaração Retificadora:	Não		
Área Total do Imóvel:	50,0	Valor Tributável:	37.968,00
Imposto Calculado:	11,39	Imposto Devido:	11,39
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	11,39

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO: **330210300000098732008**

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2010 às 10:17:51
1413042144

18.43.41.84.26

Número do Recibo de Entrega: **18.43.41.84.26.59**

Este número deve ser utilizado para retificar essa declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Exercício 2009

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal(Nirf): 7.799.628-3 Área Total Imóvel: 50,0ha
Nome: SITIO BOM JESUS
Endereço: OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09 GLEBA BURITI
Município CANAA DOS CARAJAS UF: PA CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72
Endereço: RUA CASTANHEIRA
Número: 186 Compl.:
Bairro: CENTRO
Município: CANAA DOS CARAJAS UF: PA
CEP: 68537-000 Telefone: (94) 91418447

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)

Declaração Retificadora: Não
Imposto Calculado: 11,39
Quantidade de Quotas: 1
Valor Tributável: 37.968,00
Imposto Devido: 11,39
Valor da Quota: 11,39

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO: 33021030000000066202009

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2010 às 11:21:49
2624443974

Controle RFB:21.77.54.51.08

Número do Recibo de Entrega: 21.77.54.51.08.96

Este número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar seu processamento no sitio da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Ministério da Fazenda	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Secretaria da Receita Federal do Brasil	Exercício 2010

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal(Nirf): 7.799.628-3 — Área Total: 50,0 ha
Nome: SITIO BOM JESUS
Endereço: OUTROS VP 14 QUADRA 42 LOTE 09 GLEBA BURITI
Município: CANAA DOS CARAJAS — UF: PA — CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72
Endereço: RUA CASTANHEIRA
Número: 186 — Compl.:
Bairro: CENTRO
Município: CANAA DOS CARAJAS — UF: PA
CEP: 68537-000 — Telefone: (94) 91418447

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor Tributável:	37.968,00
Imposto Calculado:	11,39	Imposto Devido:	11,39
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	11,39

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2010 às 12:17:45
2569652623

Controle RFB:07.68.38.99.51

Número do Recibo de Entrega: 07.68.38.99.51.82

Este número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar seu processamento no sítio da RFB na Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Cópia Xerox - Fl. 1
lote 9 B. 42

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS – GETAT

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO Nº 4(GETAT)92(07)0671-2a.VIA

O GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS-GETAT, subordinado à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, criado pelo Decreto lei n.º 1.767, de 1.º de fevereiro de 1980, e reestruturado pelo Decreto lei n.º 1.799, de 05 de agosto de 1.980, com sede em Marabá, Estado do Pará, por seu representante legal infra-firmado, concede AUTORIZAÇÃO a VALDEMIR GUALBERTO LIMA, filho de Madalena da Conceição de Jesus, para ocupar o lote n.º 09 Setor 42 do Projeto de Assentamento Carajás II, com a área de 50,0000 ha (cinquenta hectares), confrontando Norte : Lote 08, Quadra 42 - João Rodrigues dos Santos
Sul : Lote 10, Quadra 42 - Raimundo Nonato Carvalho
Leste : VP-14
Oeste : Lote 13, Quadra 42 - Maria de Lourdes Pereira da Silva
mediante as seguintes condições:

a) residir na área e cultivá-la;
b) comprometer-se a pagar as despesas relativas à demarcação, bem como quaisquer outras, decorrentes de eventuais benfeitorias erigidas com o concurso do Poder Público;
c) acatar as determinações do GETAT relativas à programação da área e respeitar a demarcação já realizada.

A transferência desta AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO a terceiro importará em caracterização de posse de má-fé.

Uma vez infrigidas quaisquer das exigências legais, regulamentares ou desta autorização, o ocupante, desde já, renuncia, nesta e na melhor forma de direito, a quaisquer medidas administrativas ou judiciais e reconhece o direito do GETAT de imitir-se sumariamente na posse do imóvel e dar-lhe nova destinação.

Implementadas as exigências legais, será ao ocupante outorgado o título de domínio, na forma da legislação em vigor.

O OBJETO DESTA AUTORIZAÇÃO FOI ASSINADO PELO COORDENADOR DO GETAT.

Marabá (PA), 19 de novembro de 1985

Maria Simone Pereira da Silva
Sub. Ten. QFA Cmdo Fr. Reg.
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÃO TRANSFERE O DOMÍNIO

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.799.628-3

Nome do Imóvel: SITIO BOM JESUS

Município: CANAA DOS CARAJAS **UF: PA**

Área total (em hectares): 50,0

Contribuinte: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA
CPF: 076.928.111-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.
Emitida às **13:32:08** do dia **10/09/2010** <hora de Brasília e data>.
Válida até **09/03/2011**
Código de controle da certidão **7B24.7675.C69A.1F03**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

DECLARAÇÃO DE IPTU

SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição					Exercício
110036698	**01.0002.0026.0248.001**					**2023**
Proprietário						CPF/CNPJ
FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA						**076.928.111-72**
Compromissário						CPF/CNPJ
FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA						**076.928.111-72**
Logradouro		Número	Lado	Complemento		
RUA CASTANHEIRA		**S/N**				
Bairro		Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
VALE DOURADO		**68537-000**	**0002**	**0026**	**0248**	
Loteamento		Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção
			045	**001**		

Áreas				**Valores Venais**		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
17.658,12m²	**0,00m²**	**0,00m²**	**76,00m**	**R$ 399.436,52**	**R$ 0,00**	**R$ 399.436,52**

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 12:49:19 do dia 16/06/2023

Válida até 16/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número AF0C934A85254B48

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro	Inscrição					Exercicio	
110036698	**01.0002.0026.0248.001**					**2023**	
Proprietário						CPF/CNPJ	
FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA						**076.928.111-72**	
Compromissário						CPF/CNPJ	
FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA						**076.928.111-72**	
Logradouro			Número	Lado	Complemento		
RUA CASTANHEIRA			**S/N**				
Bairro			Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
VALE DOURADO			**68537-000**	**0002**	**0026**	**0248**	
Loteamento			Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção
				045	**001**		

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
17.658,12m²	**0,00m²**	**0,00m²**	**76,00m**	**R$ 399.436,52**	**R$ 0,00**	**R$ 399.436,52**

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliario Municipal.

Emitida às 12:21:49 do dia 16/06/2023

Válida até 16/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8D8D9F4CADC73D36

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

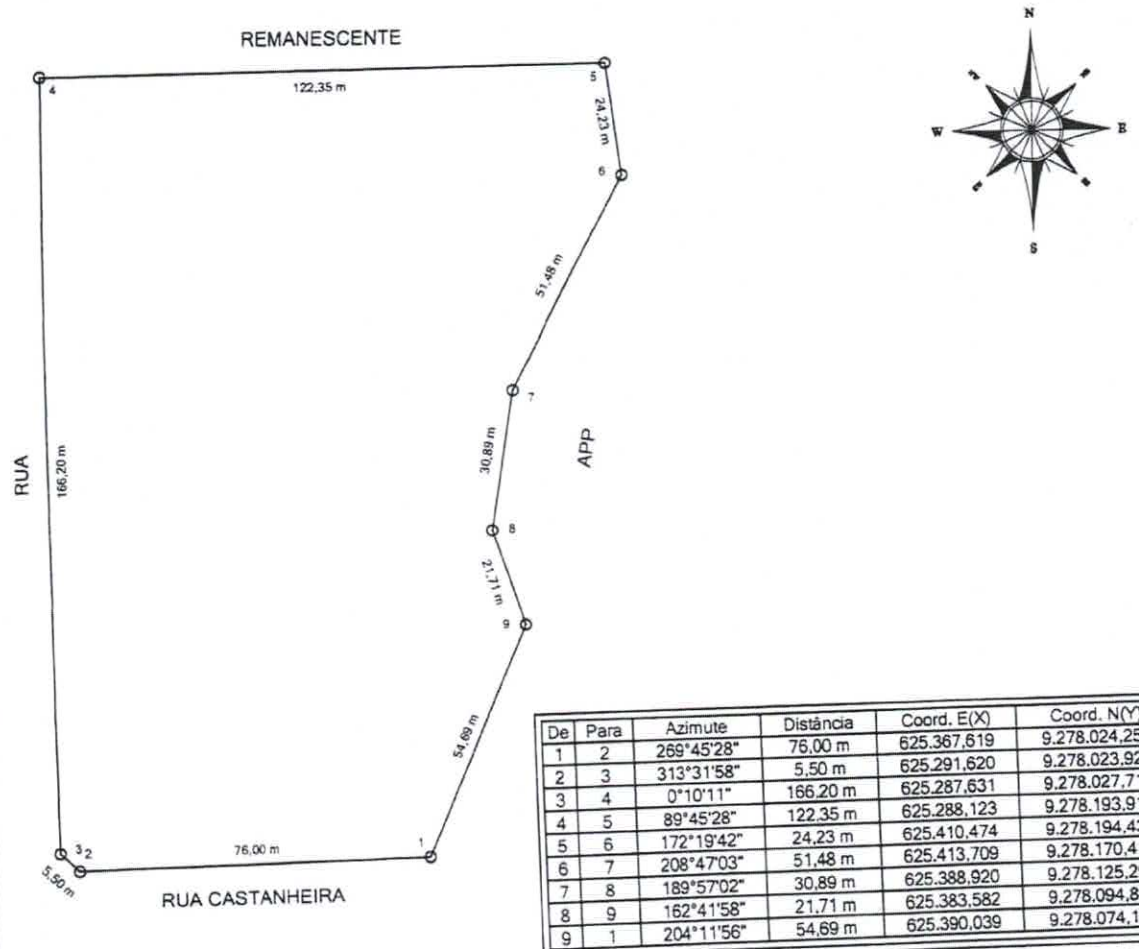
PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

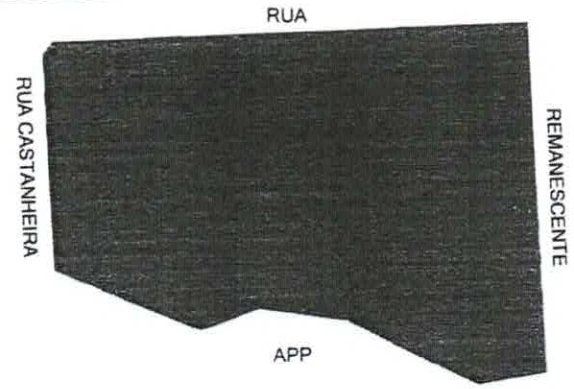
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	269°45'28"	76,00 m	625.367,619	9.278.024,250
2	3	313°31'58"	5,50 m	625.291,620	9.278.023,929
3	4	0°10'11"	166,20 m	625.287,631	9.278.027,718
4	5	89°45'28"	122,35 m	625.288,123	9.278.193,916
5	6	172°19'42"	24,23 m	625.410,474	9.278.194,433
6	7	208°47'03"	51,48 m	625.413,709	9.278.170,415
7	8	189°57'02"	30,89 m	625.388,920	9.278.125,295
8	9	162°41'58"	21,71 m	625.383,582	9.278.094,867
9	1	204°11'56"	54,69 m	625.390,039	9.278.074,137



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA

IDURB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel: Quadra: 45 - Lote: 01

Área: 17.658,12 m²

Município: Canaã dos Carajás

Perímetro (m): 553,05 m

Comarca: Canaã dos Carajás

Estado: PARÁ

Bairro: VALE DOURADO

Escala: 1 / 1500

Data: 14/06/2023

Código do Profissional: GNA

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 401?-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

CERTIFICAÇÃO N.:

A4 = (297mm x 210mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo **LOTE 01**, **Quadra 45**, com **Área: 17.658,12 m²** e Perímetro: **553,05 m** no **Bairro VALE DOURADO**, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no LOTE 01 RUA CASTANHEIRA inicia-se a descrição no vértice **P-1** na coordenada **E: 625.367,619 N: 9.278.024,250**, com azimute de **269°45'28"** com uma distância de **76,00 m** de frente até o vértice **P-2** de coordenada **E: 625.291,620 N: 9.278.023,929**, confrontando com **RUA CASTANHEIRA**, daí segue com azimute de **313°31'58"** em chanfro com uma distância de **5,50 m** do lado direito até o vértice **P-3** de coordenada **E: 625.287,631 N: 9.278.027,718**, confrontando com **CHANFRO**, daí segue com azimute de **0°10'11"** com uma distância de **166,20 m** ao fundo até o vértice **P-4** de coordenada **E: 625.288,123 N: 9.278.193,916**, confrontando com **RUA**, daí segue com azimute de **89°45'28"** com uma distância de **122,35 m** do lado esquerdo até o vértice **P-5** de coordenada **E: 625.410,474 N: 9.278.194,433**, confrontando com **REMANESCENTE**, daí segue com azimute de **172°19'42"** com uma distância de **24,23 m** do lado esquerdo até o vértice **P-6** de coordenada **E: 625.413,709 N: 9.278.170,415**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **208°47'03"** com uma distância de **51,48 m** do lado esquerdo até o vértice **P-7** de coordenada **E: 625.388,920 N: 9.278.125,295**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **189°57'02"** com uma distância de **30,89 m** do lado esquerdo até o vértice **P-8** de coordenada **E: 625.383,582 N: 9.278.094,867**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **162°41'58"** com uma distância de **21,71 m** do lado esquerdo até o vértice **P-9** de coordenada **E: 625.390,039 N: 9.278.074,137**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **204°11'56"** com uma distância de **54,69 m** do lado esquerdo até o vértice **P-1** de coordenada **E: 625.367,619 N: 9.278.024,250**, confrontando com **APP**.

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 14 de junho 2023

Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 004/2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA 1

LAUDO TÉCNICO

SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R" *BENEFICIÁRIO* ⇨ ***PMCC***

CONCEITUAÇÃO

[] Marinha [] Acrescido [] Marginal
[] Próp. Nac. [] Ilha [X] Outros
[] Nac. Interior

Endereço: DIVERSOS Bairro: PERIMETRO URBANO

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PARÁ

Área terreno: 17.658,12 m² Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
LOTE URBANO NA RUA CASTANHEIRA ENTRE OS BAIRROS VALE DOURADO E PARK DOS CARAJAS EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel: OFÍCIO: LV: FL: MATRÍCULA:

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO R$4.462.188,79

Terreno R$
(Valor Total por extenso)
O VALOR TOTAL ESTIMADO DE QUATRO MILHÕES, QUATRONTOS SESSENTA E DOIS MIL, CENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome	CREA nº	Art	Matrícula
MANOEL JOSE DIAZ DA HORA	4017- D/PA		PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 15 DE JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel Jose Diaz da Hora CREA nº: 4017 - D/Pa

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 15 DE JUNHO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

CREA nº:

ROBERTO ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO *PROCESSO: PMCC*

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

[X] Lote Urbano [] Gleba Urbanizável 1.2 Formato POLIGONAL RETANGULAR

[] Terreno Industrial [] Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Frente: L. Direita L. Esq Fundos

Perímetro 553,05 Área: ***17.658,12*** m^2 Fr: Prof: Test:

CONFRONTACÕES

Frente:

L. Direita:

L. Esq.:

T. dos fundos:

SITUACÃO

[] Meio de Quadra [] Frente Valor [] Vila

[X] Mais de uma frente [2] nº de Testadas [] Quadra Total

TOPOGRAFIA

[x] Plano [x] Mesmo nivel logradouro [] Req.corte

[] Acidentado [] Abaixo do logradouro [] Req. aterrro

[X] Inclinado 10 % [] Acima do logradouro [x] Nada requer

SOLO

[x] Firme [] Brejoso [] Inundável [] _____

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Area Non Aedificandi (m2)		Reserva Florestal (m2)	
Area Total Edif (ATE) (m2)		Servidões (m2)	
Recuo (m)		Investidura(m^2)	
Afastamentos Frente (m)		Fundos (m)	
Lateral(m)		Taxa de ocup.max. (%)	
Gabarito N. Pavimentos		altura de (m)	

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

[X] Pavimentacão	[X] Iluminacão Publica	[X]	Rede de Agua	[X] Limp.Pública	[X]	Coleta Lixo
[X] Passeio	[X] Rede Elétrica	[]	Rede Esgoto	[X] Telefone	[]	Trans.Colet
[X] Guias/Sarjetas	[] Gás Encanado	[X]	Rede Pluvial	[]	[]	

MELHORAMENTOS LOCAIS

[X] Escola	[X] Posto Saúde	[X]	Comércio	[] Banco	[X] Áreas Lazer

ZONEAMENTO MUNICIPAL

[X] Residencial	[] Comercial	[]	Industrial	[X] URBANO

OUTRAS INFORMACÕES

LOTE PADRÃO NORMAL EM RUA COM CARACTERISTICA RESIDENCIAL EM CANAÃ DOS CARAJAS

Silvio José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS *PROCESSO: PMCC*

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

NÃO HÁ EDIFICAÇÕES NO LOCAL EM TERRENO LIMPO E PLANO.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção *0,00* m²

USO	☐	Residencial	☐	Comercial	☐	Industrial	☐	Misto	☐
ESTRUTURA	☐	Concreto	☐	Metálica	☐	Alvenaria	☐	Madeira	☐
COBERTURA	☐	Laje	☐	Telha Barro	☐	Fibro-cim.	☐	Metálica	☐

PADRÃO	☐	Alto	☐	Normal	☐	Baixo			
REV.FACHADA	☐	Reboco/Pint.	☐	Cerâmico	☐	Mármore/Granito			
PISOS	☐	Cimentado	☐	Cerâmico	☐	Márm/Granito	☐	Taco/Tábua	☐ paviflex
FORRO	☐	Laje	☐	Madeira	☐	Gesso	☐	S/Forro	☐ **Parcial**
ESQUADRIAS	☐	Ferro	☐	Madeira	☐	Aluminio	☐	Vidro	☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.import. ☐ Rep.simples ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. ____ anos Vida Útil ____ anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM Vagas Cobertas Descobertas

☐ Q. ESPORTE ☐ P.GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL ☐ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central ☐ Ar Cond.Individual ☐ Gerador Próprio
☐ Escada Rolante ☐ Elevadores ☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção m² Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.simples ☐ Rep.import. ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. ☐ anos Vida Útil ☐ anos

OUTRAS BENFEITORIAS

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PESQUISA *PROCESSO: PMCC*

01 Fator de oferta 0,90 Data: 12/04/2023 test(m): 10

Área do terreno (m2) 280,00 prof(m): 28

ENDEREÇO: RUA AMERICA FONTE: GERALDO (CRECI 6742 PA/AP)

OBS: 94 9 9153-2252 BAIRRO: PARK DOS CARAJAS

[X] Meio de Quadra [] Mais um frente [] Testada Valoriz.
[] Quadra total [] Vila [1] Nº Testadas

TOPOGRAFIA
[x] Plano [] Mesmo nível logradouro [] Requer corte
[] Aclive _____ % [] Abaixo do logradouro [] Requer aterro
[] Declive _____ % [] Acima do logradouro [] _____

SOLO
[X] Firme [] Inundável []

PREÇO GLOBAL À VISTA R$133.825,00 R$/m2 ***R$477,95*** Rest. Legal NÃO POSSUI

02 Fator de oferta 0,90 Data: 12/04/2023 test(m): 10

Área Constr (m2) 200,00 prof(m): 20

ENDEREÇO: Av America FONTE: Paulo (Corretor)

OBS: 94 9 9229-9871 BAIRRO: PARK DOS CARAJAS

[X] Meio de Quadra [] Mais um frente [] Testada Valoriz.
[] Quadra total [] Vila [1] Num. Testadas

TOPOGRAFIA
[X] Plano [X] Mesmo nível logradouro [] Requer corte
[] Aclive _____ % [] Abaixo do logradouro [] Requer aterro
[] Declive _____ % [] Acima do logradouro [X] Nada requer

SOLO
[X] Firme [] Inundável [] _____

PREÇO GLOBAL À VISTA R$90.000,00 R$/m2 ***R$450,00*** Rest. Legal NÃO POSSUI

03 Fator de oferta 0,90 Data: 12/04/2023 test(m): 10,00

Área do terreno (m2) 220,00 prof(m): 22,00

ENDEREÇO: RUA V 10, QD. LT. FONTE: FELIX CORRETOR

OBS: 94 9 9118-8622 BAIRRO: PARK DOS CARAJAS

[X] Meio de Quadra [X] Mais um frente [1] Testada Valoriz.
[] Quadra total [] Vila [1] Num. Testadas

TOPOGRAFIA
[] Plano [X] Mesmo nível logradouro [] Requer corte
[X] Aclive _____ % [] Abaixo do logradouro [] Requer aterro
[] Declive _____ % [] Acima do logradouro [x] Nada Requer

SOLO
[X] Firme [] Inundável [] _____

PREÇO GLOBAL À VISTA R$85.000,00 R$/m2 ***R$386,36*** Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PESQUISA *PROCESSO: PMCC*

04 FATOR: 0,90 Data: 13/04/2023 test(m): 12

Área Constr. (m²): 288,00 prof(m): 24

ENDEREÇO: RUA 10, QD: 18, LT: 09 FONTE: LORO CORRETOR

OBS: 94 9 92085788 BAIRRO: PARK DOS CARAJAS

[X] Meio de Quadra	[] Mais um frente	[] Testada Valoriz.	
[] Quadra total	[] Vila	[1] Nº. Testadas	
TOPOGRAFIA			
[X] Plano	[X] Mesmo nível logradouro	[] Requer corte	
[] Aclive %	[] Abaixo do logradouro	[] Requer aterro	
[] Declive %	[] Acima do logradouro	[X] Nada Requer	
SOLO			
[X] Firme	[] Inundável	[]	

PREÇO GLOBAL À VISTA: R$90.000,00 R/m2 ***R$312,50*** REST. LEGAL: NÃO POSSUI

05 Fator de oferta: 0,90 Data: 13/04/2023 test(m): 10

Área Constr. (m²): 200,00 prof(m): 20

ENDEREÇO: RUA 07 SETEMBRO, QD: LT: 11 FONTE: Marcia - Corretora CRECI 9309

OBS: 94 9 9305-6205 BAIRRO: PARK DOS CARAJAS

[X] Meio de Quadra	[] Mais um frente	[] Testada Valoriz.	
[] Quadra total	[] Vila	[1] Num. Testadas	
TOPOGRAFIA			
[X] Plano	[X] Mesmo nível logradouro	[] Requer corte	
[] Aclive %	[] Abaixo do logradouro	[] Requer aterro	
[] Declive %	[] Acima do logradouro	[X] Nada Requer	
SOLO			
[1] Firme	[] Inundável	[]	

PREÇO GLOBAL À VISTA: R$94.000,00 R/m2 ***R$470,00*** REST. LEGAL: NÃO POSSUI

06 Fator de oferta: 0,90 Data: 13/04/2023 test(m): 10

Área Constr. (m²): 200,00 prof(m): 20

ENDEREÇO: RUA NATAL, QD: 18, LT: 30 FONTE: Marcia - Corretora CRECI 9309

OBS: 94 9 9305-6205 BAIRRO: PARK DOS CARAJAS

[X] Meio de Quadra	[] Mais um frente	[] Testada Valoriz.	
[] Quadra total	[] Vila	[1] Num. Testadas	
TOPOGRAFIA			
[X] Plano	[X] Mesmo nível logradouro	[] Requer corte	
[] Aclive %	[] Abaixo do logradouro	[] Requer aterro	
[] Declive %	[] Acima do logradouro	[X] Nada Requer	
SOLO			
[X] Firme	[] Inundável	[]	

PREÇO GLOBAL À VISTA: R$85.000,00 R/m2 ***R$425,00*** REST. LEGAL:

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *PROCESSO Nº: PMCC*

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	*0,00*	Idade Aparente (anos)	*0*	Área (m²)	*0,00*	Id. Aparente (anos)	*0*
Cub (R$/m²)	1.795,35	Vida Útil (anos)	*0*	Cub (R$/m²)		Vida Útil (anos)	*0*
Kp	*1,10*	Est.Conserv.		Kp	*1,00*	Est.Conserv.	
Kcf	*0,00*	Tipo Estrutura		Kcf	*0,00*	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	1,10			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp.(Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp.(Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.

Manoel José Dias da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIAÇÃO *PROCESSO Nº:* *PMCC*

BENFEITORIA	Principal	Secundária
Idade Aparente:	5	0
Vida Útil :	0	0
Estado Conservação	3	0

Fator Deprec. Sec. k = Fd =

Fator Deprec. Princ. K = Fd = 1,0000

TABELA

1		2		3		4	
Idade %	Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA *PROCESSO:* *PMCC*

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6.00

	Xi	(Xi-μ)	(Xi - μ)²	(Xi -μ)³	(Xi - μ)4
01	323,18	42,40	1797,76	76225,02	3231941,02
02	304,28	23,50	552,25	12977,88	304980,06
03	249,89	-30,88	953,57	-29446,38	909304,14
04	202,12	-78,65	6185,82	-486514,94	38264400,00
05	317,81	37,02	1370,48	50735,18	1878216,53
06	287,38	6,60	43,56	287,50	1897,47
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Somatório		10903,45	-375735,74	44590739,22

MÉDIA	μ = 280,78	a3 = -0,81
DESV.PAD.AMOSTRA	s = 42,63	a4 = -0,75
DESV. PAD. POP.	σ crit= 46,70	σ3 = 0,62
		σ4 = 0,60

NORMALIDADE

\| a3 \| < 1,5 x σ3	OK	0,81	0,93
\| a4 + 6/(n+1) \| < 1,5 x σ4	OK	0,11	0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico :	1,73
Elemento Extremo	78,65
\|Xi -x\| / σ	1,68
Existe elemento a ser rejeitado ?	Não Existe !

CAMPO DE ARBÍTRIO

"T" de Student = 1,48

Lc = 280,78 ± 28,22 → Superior ⇨ ***308,99***

→ Inferior ⇨ ***252,56***

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇAO TECNICA

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF" *PROCESSO Nº:* *PMCC*

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos		10/ 20 anos		Mais 20 anos	
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21	1,13	1,13	1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125	1,078	1,078	1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084	1,052	1,052	1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042	1,026	1,026	1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

COMPOSIÇÃO	%	Fator	
Elevadores		*0,00*	
Administração	5	*0,05*	
1ª Subtotal		*1,05*	
Despesas Legais	3	*0,03*	
Despesas de Seguro		*0,00*	
Despesas Financeiras		*0,00*	
2ª Subtotal		*1,08*	
Despesas Eventuais	2	*0,02*	
Despesas de Comercialização		*0,00*	
3º Subtotal		*1,02*	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	*1,10*	Cub
	Kp =	***1,10***	

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	
Elevadores		*0,00*	
Administração		*0,00*	
1ª Subtotal		*1,00*	
Despesas Legais		*0,00*	
Despesas de Seguro		*0,00*	
Despesas Financeiras		*0,00*	
2ª Subtotal		*1,00*	
Despesas Eventuais		*0,00*	
Despesas de Comercialização		*0,00*	
3º Subtotal		*1,00*	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	*1,00*	
	Kp =	***1,00***	

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet		
3	1,89	3		
4	1,64	4		
5	1,53	5		1,65
6	1,48	6		1,73
7	1,44	7		1,80
8	1,42	8		1,86
9	1,40	9		1,92
10	1,38	10		1,96
11	1,37	11		1,98
12	1,36	12		2,03
13	1,36	13		2,05
14	1,35	14		2,10
15	1,34	15		2,12
16	1,34	16		2,16
17	1,34	17		2,18
18	1,33	18		2,20
19	1,33	19		2,23
20	1,33	20		2,24

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajas

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA *PROCESSO Nº:* *PMCC*

Nº ELEMENTOS: ***6,00***

ELEM. PESQ.	R$/m²	FATOR FONTE	R$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	477,95	0,90	430,15	1,10	1,00	1,10	1,10	1,33	1,33
2	450,00	0,90	405,00	1,10	1,00	1,10	1,10	1,33	1,33
3	386,36	0,90	347,73	1,10	1,00	1,15	1,10	1,39	1,39
4	312,50	0,90	281,25	1,10	1,00	1,15	1,10	1,39	1,39
5	470,00	0,90	423,00	1,10	1,00	1,10	1,10	1,33	1,33
6	425,00	0,90	382,50	1,10	1,00	1,10	1,10	1,33	1,33
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

ELEM. PESQ.	R$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3
1	323,18		
2	304,28		
3	249,89		
4	202,12		
5	317,81		
6	287,38		
7	0,00		
8	0,00		
9	0,00		
10	0,00		
11	0,00		
12	0,00		
13	0,00		
14	0,00		
15	0,00		
MÉDIA	***280,78***	***0,00***	***0,00***
D.PAD.	***42,63***	***0,00***	***0,00***
D.CRÍT.	***1,73***	***0,00***	***0,00***
L.SUP.	***308,99***	***0,00***	***0,00***
L.INF.	***252,56***	***0,00***	***0,00***

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

COMPONENTES	PRINCIPAL		SECUNDÁRIA
Área Construída		0,00	0,00
Custo Unitário Básico	R$/m²	1.795,35	0,00
Coef. Valor Pleno (Kp)		1,10	1,00
Fator Depreciação		0,97	0,00
Vantagem Coisa Feita		0,65	0,00
Fator de Loja		1,00	1,00
Vb = Ab.CUB.Kp.Fd.Kcf.Flj (total parcial - A)		*R$ 0,00*	*R$ 0,00*
Fundações Especiais	R$	0,00	0,00
Instalações Especiais	R$	0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
(total parcial - B)	*R$*	*0,00*	*0,00*
TOTAL BENFEITORIAS	R$	0,00	0,00

ÁREA TERRENO Att =	***17658,12***
VALOR UNITÁRIO Vu =	280,78
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R$)	*VALOR TOTAL DO IMÓVEL*	***R$4.462.188,79***
Vtt = (Vt + Vb) . Fk		

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros .

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.
Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

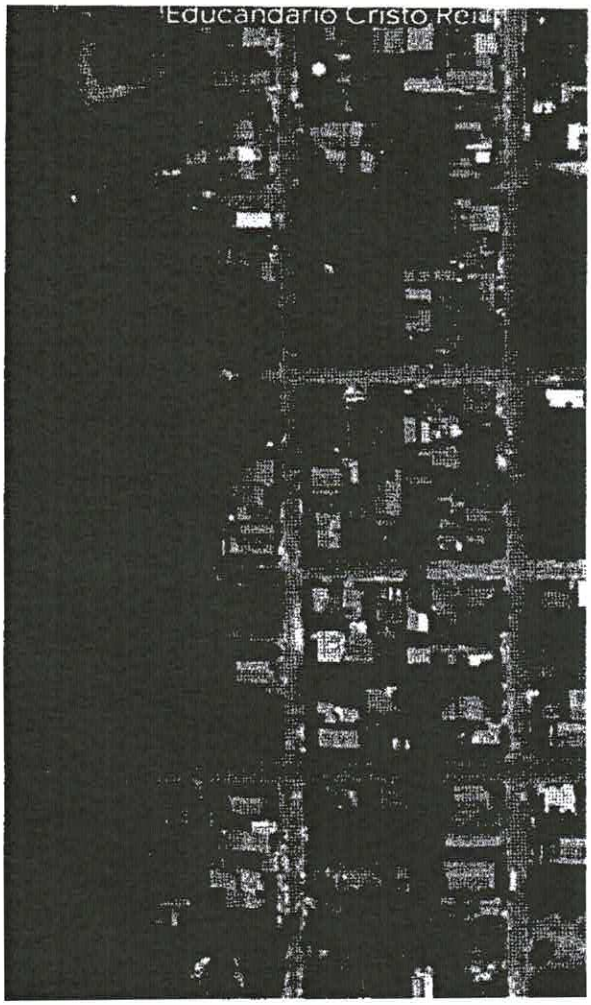
Canaã dos Carajás, 15 de junho de 2023

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Matr. 0216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº CIVIL
CREA PA 4017 D/PA



Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Santa dos Carajás


Educandário Cristo Rei